

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000 E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

CONTRATO Nº 03/2021

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00457468/0001-00, com endereço à Av. Siqueira Campos, 285, Centro, Areias/SP, representada por seu Presidente Ver. JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, INGRID RUFINO COIMBRA, brasileira, divorciada, RG 135770 OABRJ, CPF 093167507-33, residente e domiciliado à Praça Cons. Rodrigues Alves, 238, Centro, Areias/SP, de ora em diante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO

Locação de uma vaga de garagem à Praça Cons. Rodrigues Alves, 238, Centro, Areias/SP, de responsabilidade da CONTRATADA, para guarda de um veículo oficial da Câmara Municipal de Areias.

DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O presente contrato entrará em vigor no dia 11 de agosto de 2021 e vigorará até 10 de agosto de 2022, podendo ser renovado, se houver interesse das partes.

DOS DEVERES

A CONTRATANTE se obriga a fazer os pagamentos até o 5º dia útil após a entrega do recibo mensal na Secretaria da Câmara Municipal.

A CONTRATANTE se obriga a ressarcir qualquer dano, que por si ou preposto seu causar às dependências ou equipamentos (portão, chaves) da CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga neste ato a fazer a entrega a CONTRATANTE de uma chave do portão de acesso à garagem, que deverá ser entregue ao final deste contrato em perfeito estado de uso.

A CONTRATADA se obriga a destinar a referida garagem ao uso único e exclusivo da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO





1107 (St. Print II) 2011 1102 (

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000 E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

A rescisão antecipada do contrato deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de ser aplicada multa no valor correspondente a um mês de aluguel.

DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO

O valor total da presente locação será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante a entrega de recibo na Secretaria da Câmara Municipal.

Para dirimir questões relativas a este contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Queluz/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para as finalidades de direito.

Areias, 11 de agosto de 2021.

José Oscar Vialta Moraes RG:17.530.785-4 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

LOCATÁRIA

INGRID RUFINO COIMBRA

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1-6.14184704.